



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
em conjunto com a**

12ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA**Exercício 2019****Data: 26/07/2019****Local: Sala de videoconferências da Diges****Transmissão por videoconferência entre TRF 1ª Região, SJAP, SJDF e SJPI**

O Diretor do Foro da SJDF participou presencialmente e os diretores da seccional acompanham por videoconferência.

Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:

- Desembargador Federal Carlos Moreira Alves – Presidente
- Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha – Gestora de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor Geral

Demais participantes:

- Alex Sousa Rocha - Supervisor da Semad do AP
- Ângelo José Faleiro Filho - Supervisor da Semad do DF
- Antônio Fausto Vieira Júnior - Diretor do Nucre do AP
- Beatriz Moura França de Souza - Supervisora da Serep do DF
- Cleber Guimarães Belluco - Diretor do Nuasg do DF
- Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secad do PI
- Eliene Pereira da Silva Dias - Representante do Nuad do DF
- Emanuel Vaz Almeida da Silva - Diretor da Secad do AP
- Epifânio Passos de Albuquerque - Diretor do Nusit do DF
- Érico de Souza Santos - Diretor da Secad do DF
- Fábria Cristina de Barros - Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico do TRF1
- Francisco das Chagas Pereira Nascimento - Supervisor da Semad do PI
- Gomercindo Machado Filho - Representante do Nucaf do DF
- Josefa Dias Gomes - Assessora Adjunta da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia do TRF1
- Juliana de Freitas Prevelato - Diretora do Nucre do DF
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia do TRF1
- Maurício da Silveira Araújo - Diretor do Nubes do DF
- Maurício Pinheiro de Santana - Supervisor da Selep do AP
- Nazareno Cesar Moreira Reis - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do PI
- Risonete Santana Feitosa - Representante do Nucju do DF
- Sílvio Moreira Santana - Diretor do Nutec do DF
- Suely Fernandes Ricardo Cardoso - Diretora do Nulic do DF
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos do TRF1
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - Diretora de Secretaria da Vara JEF do AP
- Wânia Maritça Araújo Vieira – Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação do TRF1

Pauta

- 1 - Selo Estratégia em Ação
- 2 - Estratégia Nacional 2021-2026
- 3- Análise da Estratégia 2019 com base no desenvolvimento de iniciativas e no cumprimento das metas

1 - Introdução

O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Moreira Alves, abriu a **12ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos presentes e aos participantes por videoconferência e passou a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) que passou a informar os itens da pauta quais sejam: a proposta da Comissão Avaliadora sobre o Selo Estratégia em Ação, notícias sobre a Estratégia Nacional do período de 2021 a 2026 e a Avaliação da Estratégia do corrente ano.

2. Selo Estratégia em Ação

A Diretora da Diple iniciou apresentando duas minutas com propostas de atualização da Portaria Presi/348 de 25/10/2016 para alteração dos critérios e do processo para a premiação do Selo Estratégia em Ação a ser encaminhada para aprovação pelo Conselho de Administração.

Uma, com a proposição elaborada pela Comissão Avaliadora do Selo e outra com contribuições acrescentadas pela Diges.

Em comum, a Comissão Avaliadora e a Diges propõem:

1 - Glossário próprio do TRF1 para as metas do Selo Estratégia em Ação a ser aprovado por portaria até janeiro de cada ano. O principal argumento para a ideia de glossário próprio é de que possibilitaria o gerenciamento das metas pelas unidades desde o início do ano, independentemente das definições do CNJ e do CJF que têm ocorrido no meio do ano;

2 - Extensão da premiação do Selo para o 2º grau com os mesmos critérios do 1º grau, com o acréscimo de premiação para a unidade que mais se destacar em cada Seção Julgadora, visando incentivar a participação das unidades das Seções que não vem pontuando suficientemente para atingir a premiação, conforme podemos denotar nos painéis dos resultados de 2018 e 2019 abaixo.

3 - Reforço da Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2019: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 21/12/2014 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos JEFs, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016; Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

4 - Correção e reforço da Meta 5 - correção da fórmula somente para a 1ª instância, diferenciando do glossário do CNJ, além do reforço de acompanhar não somente as execuções não fiscais, mas acompanhar as fiscais também, sem pontuação para o Selo, inicialmente.

5 - Criação da Meta 9 - baixar mais processos de conhecimento e de execução do que os distribuídos no ano. Trata-se de um indicador de acompanhamento, sem contar pontuação para o Selo nesse exercício, mas que já conste do relatório, com vistas à incentivar as unidades judiciais e a propiciar atingimento de resultados que impactem mais fortemente sobre os cidadãos e a sociedade;

Seção	Turma	Órgão Julgador	Metas	Meta 01	Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Selo 2018
			Processos Foco	Conhecim.	mais Antigos		Conciliação	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	Exec. NÃO Fiscal	Ações Coletiva	Criminais Baixados	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	
			Distribuidos	No Ano Corrente	Vara		No Ano Corrente	Até 2015	No Ano Corrente	Até 2014	No Ano Corrente	Até 2015	
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuido	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Conciliar 2% dos Distribuidos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuido	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuido	Julgar pelo menos 70%	
1ª SEÇÃO	1ª TURMA	Gab. 01 - DF Wilson Alves de Souza	97,28%	89,55%	93,19%	283,38%			100,00%				PRATA
		Gab. 02 - DF Gilda Sigmaringa Seixas	114,54%	91,44%	106,90%	164,66%			135,53%	100,00%			OURO
		Gab. 03 - DF Jamil Rosa de Jesus Oliveira	102,61%	92,67%	103,84%	280,11%			130,95%				OURO
	2ª TURMA	Gab. 04 - DF Francisco Neves da Cunha	119,86%	81,09%	95,47%	281,56%	142,86%		115,90%				BRONZE
		Gab. 05 - DF Francisco de Assis Betti	104,77%	79,66%	91,74%	242,74%			113,45%				BRONZE
		Gab. 06 - DF João Luiz de Sousa	133,83%	73,11%	91,62%	284,23%	142,86%		135,55%				BRONZE
2ª SEÇÃO	3ª TURMA	Gab. 07 - DF Mônica Sifuentes	111,75%	89,82%	84,42%		97,88%		111,11%	102,22%	115,83%		BRONZE
		Gab. 08 - DF Hilton Queiroz	105,87%	90,04%	98,11%		111,06%		85,71%	106,43%	182,34%		PRATA
		Gab. 09 - DF Ney Bello	87,32%	94,89%	103,67%		117,03%		107,14%	81,30%	178,57%		BRONZE
	4ª TURMA	Gab. 10 - DF Néviton Guedes	65,63%	87,10%	75,92%		73,42%		67,67%	64,47%	111,97%		
		Gab. 11 - DF Cândido Ribeiro	48,26%	92,04%	82,57%		65,48%		95,24%	49,56%	159,66%		
		Gab. 12 - DF Olindo Menezes	74,37%	83,40%	78,01%		88,18%		116,07%	75,48%	104,28%		
3ª SEÇÃO	5ª TURMA	Gab. 13 - DF Souza Prudente	59,95%	40,84%	54,75%	1.429,84%			95,24%	100,00%			
		Gab. 14 - DF Carlos Augusto Pires Brandão	58,43%	55,91%	63,49%	75,86%	20,41%	200,00%	60,75%				
		Gab. 15 - DF Daniele Maranhão Costa	105,97%	48,28%	74,17%	728,29%			72,19%				
	6ª TURMA	Gab. 16 - DF Jirair Aram Meguerian	50,17%	49,63%	53,04%	22,78%	14,29%	50,00%	44,34%	50,00%			
		Gab. 17 - DF João Batista Moreira	36,84%	49,09%	71,32%	38,41%			51,42%				
		Gab. 18 - DF Daniel Pass Ribeiro	65,69%	55,45%	74,13%	37,39%	25,97%		47,35%				
4ª SEÇÃO	7ª TURMA	Gab. 19 - DF José Amílcar Machado	91,12%	63,85%	76,23%				132,88%				
		Gab. 20 - DF Herculio Fajoes	84,01%	60,54%	88,65%				97,14%	50,00%			
		Gab. 21 - DF Angela Catão	118,73%	74,61%	77,25%	14,08%		100,00%	138,89%				
	8ª TURMA	Gab. 22 - DF Italo Mendes	51,66%	54,96%	61,28%	78,02%			126,31%				
		Gab. 23 - DF Novelly Vilanova	71,61%	65,92%	96,22%	97,65%			100,00%	136,38%			
		Gab. 24 - DF Marcos Augusto de Sousa	96,85%	62,12%	74,36%	45,87%			100,00%	29,38%			

Seção	Turma	Órgão Julgador	Metas	Meta 01	Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Selo 2019
			Processos Foco	Conhecim.	mais Antigos		Conciliação	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	Exec. NÃO Fiscal	Ações Coletiva	Criminais Baixados	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	
			Distribuidos	No Ano Corrente	Vara		No Ano Corrente	Até 2016	No Ano Corrente	Até 2015	No Ano Corrente	Até 2016	
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuido	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Conciliar 5% dos Distribuidos	Julgar pelo menos 60%	Baixar mais que o Distribuido	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuido	Julgar pelo menos 70%	
1ª SEÇÃO	1ª TURMA	Gab. 01 - DF Wilson Alves de Souza	72,00%	81,94%	94,51%	404,93%		100,00%	121,62%				OURO
		Gab. 02 - DF Gilda Sigmaringa Seixas	112,69%	90,08%	105,74%	172,76%			153,88%				OURO
		Gab. 03 - DF Jamil Rosa de Jesus Oliveira	101,86%	91,79%	102,41%	414,91%			175,98%				BRONZE
	2ª TURMA	Gab. 04 - DF Francisco Neves da Cunha	122,48%	82,28%	92,74%	400,45%	83,33%		229,89%				BRONZE
		Gab. 05 - DF Francisco de Assis Betti	47,08%	78,78%	91,92%	211,58%			115,58%				
		Gab. 06 - DF João Luiz de Sousa	102,27%	78,60%	88,39%	442,89%			174,60%				BRONZE
2ª SEÇÃO	3ª TURMA	Gab. 07 - DF Mônica Sifuentes	105,82%	87,03%	106,07%		51,49%		263,97%	116,94%	73,09%		
		Gab. 08 - DF Hilton Queiroz	91,76%	89,32%	106,53%		48,68%		185,71%	93,86%	95,24%		
		Gab. 09 - DF Ney Bello	71,16%	94,36%	111,58%		57,23%		314,29%	80,39%	102,04%		
	4ª TURMA	Gab. 10 - DF Néviton Guedes	57,14%	73,10%	91,32%		29,23%		91,43%	87,71%	63,91%		
		Gab. 11 - DF Cândido Ribeiro	47,79%	77,33%	80,21%		27,90%		28,67%	53,18%	95,24%		
		Gab. 12 - DF Olindo Menezes	64,16%	75,30%	94,13%		32,04%		197,80%	85,30%	111,11%		
3ª SEÇÃO	5ª TURMA	Gab. 13 - DF Souza Prudente	64,97%	39,04%	50,52%	28,43%			175,78%				
		Gab. 14 - DF Carlos Augusto Pires Brandão	93,73%	49,97%	55,21%	276,68%	20,83%	100,00%	68,82%				
		Gab. 15 - DF Daniele Maranhão Costa	113,91%	51,09%	75,57%	39,17%		200,00%	90,30%				
	6ª TURMA	Gab. 16 - DF Jirair Aram Meguerian	16,42%	42,70%	45,43%	7,16%		66,67%	79,31%	100,00%			
		Gab. 17 - DF João Batista Moreira	81,41%	49,07%	86,67%	17,14%			63,78%				
		Gab. 18 - DF Daniel Pass Ribeiro	88,16%	62,88%	84,33%	17,51%		100,00%	64,91%				
4ª SEÇÃO	7ª TURMA	Gab. 19 - DF José Amílcar Machado	126,91%	99,72%	66,72%			100,00%	209,01%				
		Gab. 20 - DF Herculio Fajoes	85,23%	51,44%	70,93%			100,00%	202,23%				
		Gab. 21 - DF Angela Catão	71,35%	67,15%	73,39%	1,91%			173,11%				
	8ª TURMA	Gab. 22 - DF Italo Mendes	56,67%	47,29%	64,52%	20,28%			171,25%				
		Gab. 23 - DF Novelly Vilanova	107,73%	66,68%	82,98%	5,74%			140,65%				
		Gab. 24 - DF Marcos Augusto de Sousa	120,94%	58,78%	80,28%	26,77%			100,00%	133,78%			

Em seguida foram apresentados ao CGER os pontos divergentes das propostas da Comissão e da Diges, resumidos no quadro abaixo. Após as discussões e esclarecimentos, o CGER aprovou os pontos comuns da proposta e decidiu sobre os pontos divergentes conforme a coluna assinalada em rosa no quadro abaixo.

	Hoje Portaria 348	Proposta Comissão	Proposta Diges	Decisão do CGER
1 Resultado preliminar	Comissão única justifica Presidente do Tribunal divulga	Comissão técnica justifica Comissão avaliadora divulga	Comissão única justifica Presidente do Tribunal divulga	Comissão única Gestor do 2º grau preside a comissão
2 Recurso	Recurso para a comissão única	Recurso para a comissão avaliadora	Recurso para a comissão única	Trocar recurso por impugnação
3 Resultado oficial	Presidente do Tribunal homologa	Comissão avaliadora homologa	Presidente do Tribunal homologa	Presidente decide
4 Recurso	Vedado	(Recurso para o Conselho de... Administração???)	Recurso para o Conselho de... Administração	Não há previsão nem proibição

3 - Estratégia Nacional 2021/2026

Carolina noticia que o CNJ iniciou o processo de revisão da Estratégia Nacional e que o TRF1 deve responder a questionário do CJF até 06/08/2019 visando colaborar com a proposta da Justiça Federal para a revisão a ser aprovada pelo Cogest.

As perguntas do questionário são:

- Os 11 macrodesafios atuais devem ser mantidos? Caso mantidos como devem ser mensurados?
- Algum macrodesafio deve ser excluído? Qual e por quê?
- Novos macrodesafios devem ser criados? Em caso afirmativo, como devem ser mensurados?

Apresenta a imagem a seguir que consubstancia os 11 macrodesafios atuais.



Propõe que seja realizada pesquisa eletrônica de grande amplitude (cidadãos, partes e servidores) para embasar a proposta de revisão do TRF1 a ser encaminhada à Justiça Federal.

Informa que a pesquisa pode ser feita com o software que já está disponível para o TRF, fruto da autorização de compra pelo comitê na última reunião.

Adicionalmente, informa que a pesquisa permitirá incrementar a pontuação do Tribunal na premiação do Selo Justiça em Números e que a próxima reunião do processo de revisão do CNJ está prevista para 12/08/2019.

O CGER aprovou a realização da pesquisa eletrônica conforme proposta.

4. Avaliação da execução da Estratégia

A Diretora da Diple, Carolina Ribeiro, destacou que, usualmente, o CGER-TRF1 considera, para o monitoramento e a análise da execução da estratégia da 1ª Região, os índices de desenvolvimento de iniciativas estratégicas e de cumprimento das metas do Poder Judiciário.

4.1. Avaliação da Execução da Estratégia em 2019 na 1ª Região com base nas iniciativas estratégicas

Apresentado o quadro comparativo abaixo, com os resultados aferidos de fevereiro de 2018 a junho de 2019, constatou-se um incremento contínuo do percentual de execução da estratégia com base nas iniciativas no 1º grau, um decréscimo de 4 pontos percentuais no 2º grau e um acréscimo de 3 pontos percentuais na 1ª Região.

Jurisdição	Fev/2018	Jun/2018	Out/2018	Fev/2019	Jun/2019
1º grau	28%	45%	57%	60%	70%*
2º grau	59%	70%	73%	73%	69%
1ª REGIÃO	43%	57,5%	65%	66,5	69,5%

Explica-se que a contribuição da Seção Judiciária do Maranhão de 7%, discrepantemente menor que das demais seccionais, foi desconsiderada no cálculo do resultado do 1º grau no quadro acima. Considerando-se a contribuição da SJMA, os resultados são de 65% no 1º grau e 66% na 1ª Região até junho de 2019. O CGER determinou que a SJMA fosse contactada e instada a revisar os dados de execução da estratégia. Caso os dados estejam corretos, a SJMA será assessorada pela Diple na melhoria dos números. Caso estejam incorretos, o CGER autorizou a correção nos quadros e documentos disponíveis no Portal.

O CGER-TRF1 constatou que os percentuais alcançadas até o momento pelos 1º e 2º graus e pela 1ª Região estão **abaixo** da expectativa projetada, que é de 75% para junho de 2019, conforme demonstrado na tabela que segue:

Ano	Expectativa (%)		
	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22
Em dezembro/2020: 100%			

A diretora da Diple justificou o déficit de execução da estratégia pela entrada de iniciativas de alto impacto estratégico da Carteira, como o projeto de digitalização do acervo do 2º grau e o seu percentual ainda inicial de desenvolvimento. Todavia, como está havendo atuação da área de apoio à gestão junto às unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias visando a melhoria da gestão de projetos, conforme definido na última reunião do CGER, ainda há possibilidade de atingir a expectativa até o final do exercício.

O cálculo é feito com base no impacto das iniciativas, projetos e ações sobre os objetivos estratégicos da 1ª Região, ou seja, com base no percentual de execução de cada iniciativa e no impacto que causam sobre cada objetivo. Esses números são calculados também por todas as seccionais e o percentual de 70% é a média dos percentuais alcançados por esses órgãos.

Detalhando-se o percentual de 70% (excluindo-se a SJMA) alcançado pela 1ª instância, verificou-se que algumas seccionais não lograram alcançar os 75% esperados para o mês de junho de 2019:

70%

Seccional	Fev/18	Junho/18	Out/18	Fev/19	Junho/19
SJRR	25%	74%	85%	88%	90%
SJMG	33%	53%	72%	74%	88%
SJTO	43%	76%	84%	77%	82%
SJDF	22%	25%	29%	29%	81%
SJRO	25%	24%	40%	69%	79%
SJBA	43%	46%	59%	62%	75%
SJAP	25%	57%	60%	66%	74%
SJPI	26%	26%	71%	74%	69%
SJAC	8%	40%	44%	41%	62%
SJAM	21%	65%	82%	82%	60%
SJMT	49%	57%	84%	76%	59%
SJGO	22%	32%	35%	41%	46%
SJPA	28%	32%	33%	43%	41%
SJMA	16%	20%	22%	23%	7%

Na oportunidade, Carolina apresentou o resultado do diagnóstico realizado junto às seccionais para identificar as oportunidades de melhorias que podem ser aproveitadas para incrementar os resultados da execução das iniciativas na 1ª Região.

Execução Fev/19	Unidade	Reuniões Cipe?	Diref no Cipe?	Área fim no Cipe?	Projetos sobre todos os objetivos?	Projetos altamente estratégicos ?	Servidores no apoio à gestão?	Apoio à gestão capacitado ?	Maioria de Gestores e Gerentes capacitados ?
88%	SJRR	sim	não	sim	sim	sim	1	sim	sim
82%	SJAM	sim	sim	sim	sim	sim	1	sim	sim
77%	SJTO	sim	não	sim	sim (- 1)	sim	1	sim	sim
76%	SJMT	sim	não	não	sim	sim	1	não	não
74%	SJMG	sim	sim	sim	sim	sim	2	não	sim
74%	SJPI	sim	sim	sim	sim	sim	1	sim	sim
69%	SJRO	não	sim	sim	sim (-1)	sim	2	sim	sim
66%	SJAP	sim	sim	sim	sim	sim	1	não	sim
62%	SJBA	sim	não	sim	sim	sim	2	sim	sim
43%	SJPA	não	não	não	não	não	1	sim	sim
41%	SJGO	sim	não	não	não	não	2	sim	não
41%	SJAC	sim	sim	sim	não	não	1	sim	sim
29%	SJDF	não	sim	não	não	não	4	não	não
23%	SJMA	sim	sim	sim	não	não	1	não	não

Nota-se pela tabulação das respostas do diagnóstico que os pontos que mais influenciam negativamente o cumprimento da estratégia com relação às iniciativas é a falta de projetos altamente estratégicos que impactem sobre todos os objetivos estratégicos do Planejamento.

Essa constatação confirma-se pela análise da execução da estratégia de cada seccional realizada por objetivo estratégico conforme painel abaixo, no qual pode-se perceber a ausência de contribuições de iniciativas vinculadas aos objetivos nas seccionais com menor pontuação na execução de estratégia.

	Buscar a satisfação do usuário cidadão	Agilizar os trâmites judiciais	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das decisões de improbidade	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Otimizar custos operacionais	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal
AC	85	96	60				100		60	60	85	81	100	100	100
AM	67	54	93	13	80	80	80	27	23	69	75	29	51	80	80
AP	76	91	88	76	67	76	83	83	50	86	69	75	52	72	74
BA	86	86	82	85	45	80	79	80	45	91	75	81	64	78	63
DF	71	53	80	75	75	75	75	75	100	77	92	89	78	100	100
GO	80	100	100	100							89	59		88	70
MA									29			75			
MG	94	100	78	81	70	100	100	100	80	100	96	58	78	100	80
MT	66	78	78	75	57	73	57	77	40	68	50	54	38	52	16
PA	54	66	100	100					75			67	72	79	
PI	75	94	95	89	25	81	81	81	25	81	41	63	25	92	81
RO	85	74	100	49		100	100	100	61	100	100	74	72	73	100
RR	86	100	50	100	100	100	100	100	50	91	100	100	84	88	100
TO	94	92	100	100	100	83	100	75	60	75	100	76	76	100	
CONTRIBUIÇÃO SECCIONAIS	73	77	79	67	44	61	68	57	50	64	69	70	56	79	62

No quadro é possível também constatar os objetivos estratégicos que estão com menor contribuição das iniciativas por seccional. Lembra-se que na metodologia BSC - *Balanced Scorecards*, adotada pela Justiça Federal,

os objetivos devem ser promovidos de forma balanceada. Portanto, as unidades gestoras devem atentar para a equalização entre os objetivos.

No painel de contribuições da 1ª instância percebe-se que os objetivos estratégicos que estão menos impactados pelas iniciativas são "Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa", "Aprimorar do funcionamento dos controles internos", "Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica" e "Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade".

O CGER elogiou o resultado destacado da Seção do Distrito Federal que evoluiu de 29% para 81%.

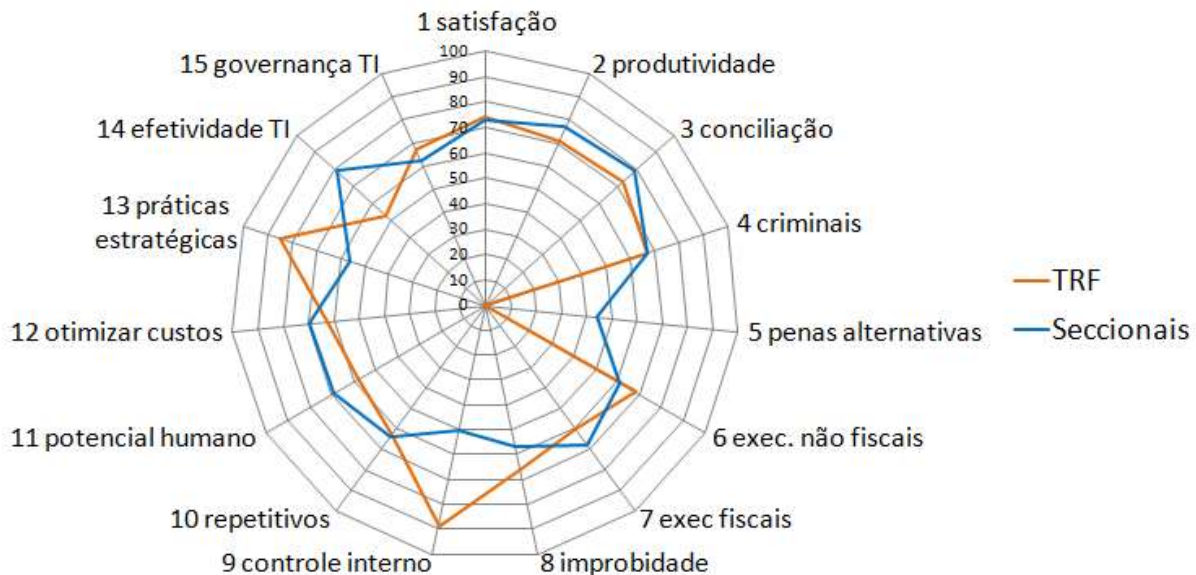
Maria Carolina informou que a Diple continuará prestando assessoramento individualizado para as seccionais com baixo percentual de execução visando a melhoria dos resultados.

Complementando a avaliação de atendimento dos objetivos estratégicos pelas iniciativas, o CGER analisou também a situação do 2º grau, conforme apresentado abaixo:

Buscar a satisfação do usuário cidadão	74
Agilizar os trâmites judiciais	71
Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	73
Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	67
Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	N/A
Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	68
Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	60
Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	66
Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	89
Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	63
Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	58
Otimizar custos operacionais	63
Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	85
Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	60
Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	67

Nota-se que os objetivos estratégicos com menor contribuição de iniciativas são "Desenvolver o potencial humano", "Assegurar a efetividade dos serviços de TI" e "Agilizar os trâmites das execuções fiscais".

A seguir, analisou-se a comparação dos resultados do 1º e 2º graus no gráfico:



A seguir Maria Carolina mostrou os dados da análise efetuada pela Diple quanto ao **índice de foco** encontrado nos planos de ação das unidades da 1ª Região que atingiram a expectativa de execução. Explicou que essa análise tem por finalidade evidenciar a importância de selecionar, para compor os planos de ação, os projetos que forem mais estratégicos, frisando a efetividade de adoção dessa prática pelas unidades pois pode favorecer a concentração das energias e dos limitados recursos sobre poucas iniciativas que impactem mais fortemente, ou seja, com maior peso, e sobre maior quantidade de objetivos do Planejamento Estratégico do TRF1.

Seccional	execução	Quantidade de Iniciativas	foco
SJDF	81%	12	7
SJRR	90%	16	6
SJTO	82%	22	4
SJRO	79%	25	3
SJAP	74%	25	3
SJBA	75%	34	2
SJMG	88%	59	1

Por essa análise, fica clara a importância em se buscar mais qualidade e menos quantidade com relação à seleção dos projetos para a Carteira de Iniciativas da 1ª Região e a Diple pretende, durante o ano de 2019, continuar prestando apoio às seccionais para que melhorem cada vez mais a qualidade da priorização de seus projetos, imprimindo mais foco à execução das iniciativas.

Essa análise acurada da execução da estratégia com base nas iniciativas permitiu ao CGER reconhecer quais são as iniciativas mais estratégicas em andamento, segundo os critérios estabelecidos pela metodologia de gestão de projetos da Justiça Federal adotada pelo TRF1:

Seccional	Iniciativas mais estratégicas
TRF1	Implantação do Projeto Judicial Eletrônico - PJe
SJAC	Conciliação pré-processual e processual
SJAM	Plano de comunicação da Estratégia
SJAP	Integração com a rede de Internet do Governo do Estado
SJBA	Implantação da gestão de riscos na SJBA
SJDF	Encontro com gestores , oficiais de justiça e diretores de vara com áreas administrativas
SJGO	Descentralização da rede WAN
SJMA	Gestão de riscos
SJMG	Implantação Prática do Modelo de Gestão Judicial – Treinamento com a área fim
SJMT	Manual PJe - Principais Rotinas de Vara
SJPA	Implantar a intimação eletrônica dos atos judiciais
SJPI	Implantação da gestão de riscos na SJPI
SJRO	Implantação da gestão de riscos
SJRR	Guia rápido de procedimentos das área administrativas
SJTO	Celeridade para alcance das metas 2, 4, 5 e 6 – 2019

Já as iniciativas com potencial de compartilhamento entre os órgãos da 1ª Região, elencadas pelas seccionais, podem favorecer o impulso equalizado dos objetivos estratégicos do Planej 2015/2020, conforme preconiza a metodologia *Balanced Scorecards* em utilização pela Justiça Federal:

Seccional	Iniciativas com potencial de compartilhamento	Concluída?	Documentada?
SJAC	Reuniões periódicas entre Diretores de Secretaria e Núcleo	100%	não
SJAM	Cartilha de Apoio aos Gabinetes da Turma Recursal AM/RR	100%	sim
SJAP	Unificação das Secretarias de Juizado Especial Federal	100%	Sim
SJBA	Implementação da Gestão de Riscos	40%	sim
SJDF	Formação Gerencial para gestores	100%	sim
SJGO	Aplicação de questionário de vida profissional	90%	não
SJMA	Divulgar do acompanhamento das metas	100%	sim
SJMG	Pesquisa de Satisfação	100%	sim
SJMT	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da SJMT	32%	sim
SJPA	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica	90%	não
SJPI	Pesquisa de saúde e qualidade de vida no trabalho	50%	sim
SJRO	Utilização de boas práticas em relação a base de conhecimento	100%	sim
SJRR	Impulso à Meta 4	100%	sim
SJTO	Pesquisa de Clima Organizacional da SJTO	100%	sim

Todas as iniciativas identificadas estão documentadas e podem ser replicadas pelas seccionais, sendo suficiente requerer às unidades autoras a documentação para a implantação nos locais, visando melhorar a execução da estratégia de cada órgão.

Os avanços percebidos na execução dos planos de ação das unidades da 1ª Região foram atribuídos a práticas de gestão adotadas pelo Tribunal e pelas seccionais, conforme destaques relatados em seus respectivos Relatórios de Execução da Estratégia:

PI, GO, TO,	Monitoramento efetivo dos projetos estratégicos pelo <u>Cipe</u>
PI, RR, TO	Identificação de novas iniciativas para o Plano de Ação
PI, AC,	Capacitação de gestores e gerentes de projetos
AC, AP	Comunicação da Estratégia
RO, DF	Capacitação em gerenciamento de riscos
AC, MT	Padronização do Relatório de Execução da Estratégia
GO	Compartilhamento de iniciativas
BA	Utilização da metodologia de projetos
MT	Inclusão nas pautas de reuniões trimestrais do CIPE-MT a análise das atas as reuniões do CGER-TRF-1
RR	Melhoria da maturidade em gestão de projetos
SJTO	Assessoramento aos gestores e gerentes de projetos da SJTO, no acompanhamento e formalização de projetos

O baixo desempenho de algumas seccionais pode ser explicado por inúmeras causas, como as abaixo destacadas em seus últimos relatórios:

Contingenciamento orçamentário
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Falta de maturidade em gestão estratégica
Sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
Falta de recursos para capacitação
Falta de conhecimento sobre o Planejamento Estratégico
Resistência dos gestores em formalizar práticas já desenvolvidas e em desenvolvimento
Resistência para realização das reuniões de análise da estratégia
Gerentes de projetos sem dedicação exclusiva
Falta de constância de propósito para concluir os projetos
Unidade de apoio à gestão composta por um único servidor

4.1.1 Recomendações do CGER com relação à execução das iniciativas

Com relação ao baixo índice de execução do objetivo estratégico *Desenvolver o potencial humano*, o CGER determinou que o projeto operacional de adequação do quantitativo de pessoal à demanda de trabalho, em cumprimento à Resolução CNJ 219 seja reinserido na Carteira.

Com relação à recomendação da Diple de priorizar as iniciativas que tenham maior impacto sobre os objetivos estratégicos, o CGER determinou que a iniciativa de estudos e readequação da localização das varas, em cumprimento à Resolução CNJ seja inserido na Carteira e acompanhado pelo Cipe.

Decidiu o CGER, ainda, recomendar formalmente às seccionais que de fato realizem as reuniões quadrimestrais de avaliação da estratégia pois, além de serem obrigatórias, conforme determina a Resolução Presi 29/2014, propiciam um acompanhamento mais próximo da execução da estratégia.

4.2 - Avaliação da execução da Estratégia em 2019 na 1ª Região com base nas metas

A Diretora da Diple apresentou o panorama geral do cumprimento das metas do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Federal do 1ª e 2º graus e da 1ª Região até junho de 2019:

Meta	1º grau	2º grau	1ª Região
1 Conhecimento	99,03%	81,19%	96,41%
100% até 2014 no 1º e 2º graus (5 anos)	87,83%	67,41%	74,54%
2 85% até 2015 no 1º e 2º graus (4 anos)	104,01%	81,04%	93,82%
100% até 2016 nos JEFs e TRs (3 anos)	96,6%	N/A	96,6
3 Conciliação	195%	71,7%	177%
4 Improbidade administrativa	43,59%	34,43%	41,78%
5 Execução não fiscal	106,21%	N/A	106,22
6 Ações Coletivas	141,05%	97,87%	122,3%
7 Criminais Baixados	107,64%	72,04%	95,43%
8 Improbidade, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	88,35%	87,8%	88,23%

O CGER-TRF1 constatou resultados compatíveis para o 2º trimestre do ano, devendo haver incremento até o final do exercício.

O cumprimento das metas pôde ser melhor avaliado quando comparado com os resultados dos anos anteriores, na série histórica apresentada, de onde se depreendeu que houve incremento contínuo, embora se percebam dificuldades com relação às metas 2 e 4, principalmente.

Meta	2016	2017	2018	2019 até MARÇO	2019 até JUNHO
1 Conhecimento	102%	104%	118,84	100%	96,41%
2 Antigos	68%	61%	89,27	73%	88,32%
3 Conciliação	84%	414%	475,24	467%	177%
4 Improbidade administrativa	35%	64%	97,67	38%	41,78%
5 Execução não fiscal	86%	123%	100,67	109%	106,22%
6 Ações Coletivas	40%	57%	90,28	96%	122,3%
7 Criminais Baixados	105%	102%	111,26	90%	95,43%
8 Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	52%	62%	120,04	84%	88,23%

Verifica-se que a meta 1 está com 96,41% de cumprimento, podendo-se atingir 100% até o final do ano.

Com relação à Meta 3 - Conciliação, a meta mudou de 2% para 5%, por isso o valor atual de 177%. Comparou-se também a situação das metas em junho de 2018 e junho de 2019:

Meta	Até Junho 2018	Até Junho 2019
1 Conhecimento	115,28	96,41%
2 Antigos	85,48	88,32%
3 Conciliação	470,81	177%
4 Improbidade administrativa	84,46	41,78%
5 Execução não fiscal	96,53	106,22%
6 Ações Coletivas	82,24	122,3%
7 Criminais Baixados	109,6	95,43%
8 Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	102,89	88,23%

Sobre a meta da Improbidade Administrativa, houve uma mudança no glossário por determinação do CNJ e do CJF tornando-a mais difícil em 2019.

O CGER avaliou que a dificuldade que o TRF1 tinha com relação à meta 2 vem sendo superada com a instituição do auxílio à distância e do Selo no 1º grau.

Com relação aos destaques no cumprimento das metas, as unidades da 1ª Região apontaram em seus Relatórios de Execução da Estratégia encaminhados em junho de 2019 as seguintes boas práticas que ajudaram a contornar as dificuldades no cumprimento:

AC, GO, BA, MA, MT, RR, TO	Utilização do <u>e-Siest</u>
AC, MT, PI, TO, RO, GO	Selo Estratégia em Ação
AC, TO, MA, MT, RR	Realização das Reuniões de Análise da Estratégia pelos <u>Cipes</u>
PI, TO, PA, RR	Envolvimento e comprometimento dos colaboradores da área <u>finalística</u>

As principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas destacadas pela grande maioria das unidades da 1ª Região em seus Relatórios de Execução da Estratégia de junho de 2019 são:

Contingenciamento orçamentário,
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Indisponibilidades de sistemas informatizados, inclusive <u>e-Siest</u>
Complexidade dos processos alvo de algumas metas
Pouca participação da área fim no <u>Cipe</u>
Falta de incentivos para o cumprimento das metas.

4.2.1 - Recomendações do CGER com relação ao cumprimento das metas

Decidiu o CGER recomendar formalmente às seccionais que priorizem o cumprimento das metas, o que pode ser alcançado, especialmente, pela automatização de procedimentos e implantação do PJe.

5 - Extrato das deliberações do CGER-TRF1 na 12ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias

Deliberações do CGER	Responsável
Encaminhar Ofício às Seccionais para que realizem as reuniões de avaliação da estratégia	Presi
Registrar a iniciativa de readequação da localização das varas	Secge
Registrar a iniciativa de adequação do quantitativo de pessoal à demanda de trabalho	Secge/SecGP
Encaminhar Ofício às Seccionais para que automatizem procedimentos e priorizem a implantação do PJe.	Presi

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro**, em 03/09/2019, às 21:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Vaz Almeida da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 04/09/2019, às 10:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 04/09/2019, às 11:00



(horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Freitas Prevelato, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/09/2019, às 11:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Rodrigues da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/09/2019, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Pereira da Silva Dias, Técnico Judiciário**, em 04/09/2019, às 11:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo José Faleiro Filho, Supervisor(a) de Seção**, em 04/09/2019, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/09/2019, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Fernandes Ricardo Cardoso, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/09/2019, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício da Silveira Araujo, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/09/2019, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fausto Viana Júnior, Analista Judiciário**, em 04/09/2019, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília De Marco Rocha, Juíza Federal em auxílio**, em 04/09/2019, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gomercindo Machado Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/09/2019, às 18:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 05/09/2019, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Guimarães Belluco, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/09/2019, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Moura França de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 05/09/2019, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Epifanio Passos de Albuquerque, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/09/2019, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moreira Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/09/2019, às 18:20



(horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Risonete Santana Feitosa, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 06/09/2019, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues de Queiroz, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/09/2019, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Pereira do Nascimento, Supervisor(a) de Seção**, em 09/09/2019, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maritça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/09/2019, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 09/09/2019, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinheiro de Santana, Supervisor(a) de Seção**, em 11/09/2019, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8627221** e o código CRC **18586259**.